



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA nº. 26/2020

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.

**Assunto: Papeleta 063/2020 Arquivamento PA 00046/2000/013/2017**

**PROTOCOLO SIAM N° 0148703/2020**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0011746/2020-30].

**DE:** Filipe Dornas Munhoz  
Supram CM

Analista ambiental - Diretoria de Regularização Ambiental -

**PARA:** Vitor Reis Salum Tavares

Diretor de Controle Processual - Supram CM

**DESPACHO:**

Prezado,

Considerando que a empresa Mineração Belocal LTDA, CNPJ 06.730.693/0001-54, desenvolve as atividades de fabricação de cal virgem, LO nº059/2014, em renovação por meio do PA 00046/2000/014/2018 e fabricação de explosivos, LO nº066/2011, em renovação por meio do PA 00046/2000/013/2017;

Considerando que ambas as atividades são desenvolvidas no mesmo endereço, qual seja, Avenida Doutor Jorge Dias de Oliva, nº3301, Centro, São José da Lapa/MG;

Considerando que as atividades de fabricação de cal virgem e explosivos encontram-se correlacionadas à atividade mineradora desenvolvida pela empresa;

Considerando a possibilidade de avaliação conjunta dos pedidos de REVLO das licenças nº059/2014 e 066/2011, bem como a necessidade de proceder a análise sistêmica dos processos de licenciamento ambiental avaliando as relações existentes entre as etapas do processo, seus componentes e atores envolvidos;

Solicitamos, portanto, o arquivamento do PA 00046/2000/013/2017, sendo o empreendedor notificado acerca da necessidade de protocolar novo FCE inserindo a atividade de fabricação de explosivos no PA 00046/2000/014/2018. O empreendedor deverá, também, complementar o RADA do PA 00046/2000/014/2018 com os dados, projetos, documentos e condicionantes referentes às atividades de fabricação de explosivos para que seja realizada a avaliação da REVLO conjuntamente à fabricação de cal virgem.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Brandao Franco, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13186936** e o código CRC **E8FE2054**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0011746/2020-30

SEI nº 13186936

RUA ESPÍRITO SANTO, 495 - Bairro CENTRO - Belo Horizonte - CEP 30160-030



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Processo nº 1370.01.0011746/2020-30

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 66/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): Giovana Gomes Barbosa - Superintende Regional de Meio Ambiente Supram CM

**Assunto:** PAPELETA Nº 150/20/SUPRAM CM/DRCP

**Empreendimento:** MINERAÇÃO BELOCAL LTDA

**Processo Administrativo:** 00046/2000/013/2017

**SIAM nº 0151797/2020**

#### PAPELETA

Senhora Superintendente,

Considerando que a empresa Mineração Belocal LTDA, CNPJ nº 06.730.693/0001-54, desenvolve as atividades de fabricação de cal virgem, LO nº059/2014, em renovação por meio do PA 0046/2000/014/2018 e fabricação de explosivos, LO nº066/2011, em renovação por meio do PA 00046/2000/013/2017;

Considerando que ambas as atividades são desenvolvidas no mesmo endereço, qual seja, Avenida Doutor Jorge Dias de Oliva, nº3301, Centro, São José da Lapa/MG;

Considerando que as atividades de fabricação de cal virgem e explosivos encontram-se correlacionadas à atividade mineradora desenvolvida pela empresa;

Considerando a possibilidade de avaliação conjunta dos pedidos de REVLO das licenças nº059/2014 e 066/2011, bem como a necessidade de proceder a análise sistêmica dos processos de licenciamento ambiental avaliando as relações existentes entre as etapas do processo, seus componentes e atores envolvidos;

Considerando o teor da papeleta de despacho nº 63/2020 , na qual a Diretoria Técnica recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Sugerimos o arquivamento do processo administrativo nº 00046/2000/013/2017,  
**MINERAÇÃO BELOCAL LTDA.**

**Luísa Cristina Fonseca**

Gestora Ambiental - DRCP CM

**Vitor Reis Salum Tavares**

Diretor Regional de Controle Processual - DRCP



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Salum Tavares, Diretor (a)**, em 08/04/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13262385** e o código CRC **EF515CF3**.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. - Ato de Arquivamento/2020

Belo Horizonte, 08 de abril de 2020.

### ATO DE ARQUIVAMENTO

**Processo de nº: 00046/2000/013/2017**

**Empreendimento: Mineração Belocal LTDA**

**SIAM nº 0151802/2020**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que a empresa Mineração Belocal LTDA, CNPJ nº 06.730.693/0001-54, desenvolve as atividades de fabricação de cal virgem, LO nº059/2014, em renovação por meio do PA 0046/2000/014/2018 e fabricação de explosivos, LO nº066/2011, em renovação por meio do PA 00046/2000/013/2017;

**Considerando** que ambas as atividades são desenvolvidas no mesmo endereço, qual seja, Avenida Doutor Jorge Dias de Oliva, nº3301, Centro, São José da Lapa/MG;

**Considerando** que as atividades de fabricação de cal virgem e explosivos encontram-se correlacionadas à atividade mineradora desenvolvida pela empresa;

**Considerando** a possibilidade de avaliação conjunta dos pedidos de REVLO das licenças nº059/2014 e 066/2011, bem como a necessidade de proceder a análise sistêmica dos processos de licenciamento ambiental avaliando as relações existentes entre as etapas do processo, seus componentes e atores envolvidos;

**Considerando** o teor das papeletas de despacho das Diretorias Técnica e de Controle Processual, que recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

**Considerando**, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Conforme solicitado na papeleta nº 63/2020 da área técnica, o empreendedor deverá ser notificado acerca da necessidade de protocolar novo FCE, inserindo a atividade de fabricação de explosivos no PA nº 00046/2000/014/2018. Além disso, deverá complementar o RADA com os dados, projetos, documentos e condicionantes referentes às atividades de fabricação de explosivos.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

**Giovana Gomes Barbosa**

Superintende Regional de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 08/04/2020, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13280073** e o código CRC **95E2D45F**.